

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-214, de 12-12-2011

Dispõe sobre a prorrogação de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-05-09 e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, ocupado atualmente pela servidora Maria Antonia Ladalaro Etcheagaray e distribuído junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) pela Portaria PRP-87, de 4-12-09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

| Grupo/Faixa/Nível | Categoria Profissional | Emprego Público | Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|-------------------|-----------------------------|-----------------|--|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1132431 | Dante Pazzanese Duarte Lanna | 24/11/2012 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9022.1.5).

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Portaria do Diretor, de 14-12-2011

Designando, nos termos do artigo 51, parágrafo 1º, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, os servidores Maria Isabel Teixeira das Chagas, como Presidente, Gilberto Burgert, como suplente do Presidente, Luis Antonio de Almeida e Aline Rosa Lopes Santana Barros Dezio, como membros, para comporem a Comissão Julgadora dos Convites de Obras e Engenharia deste Centro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (CCE-021-2011).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Despacho do Reitor, de 13-12-2011

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Servimar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. Processo USP 2011.1.901.82.5.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 13-12-2011

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processos - Contratados
2011.1.293.91.4 - Arquivo Nacional.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde/Organização Panamericana de Saúde para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem Comunicado

Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Saúde Pública.

Doutorado

2012
Universidade de São Paulo
Reitor: Prof. Dr. João Grandino Rodas
Vice-Reitor: Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz
Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Dr. Vahan Agopayan
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Diretora: Profa. Dra. Silvia Helena de Bortoli Cassiani
Vice-Diretora: Profa. Dra. Silvana Martins Mishima
Comissão de Pós-Graduação
Presidente: Profa. Dra. Cristina Maria Galvão
Suplente da Presidente: Profa. Dra. Ana Maria de Almeida
Membros Efetivos
Profª Drª Ana Maria de Almeida
Profª Drª Carmen Gracinda Silvan Scochi
Profª Drª Cristina Maria Galvão
Prof Dr Luiz Jorge Pedrão
Profª Drª Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi
Profª Drª Sandra Cristina Pillon
Membros Suplentes
Prof Dr Pedro Fredemir Palha
Profª Drª Susana Segura Munoz
Profª Drª Denise de Andrade
Profª Drª Zeyne Alves Pires Scherer
Profª Drª Rosana A. Spadolí Dantas
Profª Drª Ana Maria Pimenta Carvalho
Serviço de Pós-Graduação: e-mail: spg@eerp.usp.br
Funcionários do Serviço:
Kethleen Caroline Ferraz Sampaio - Chefe do Serviço - kethleen@eerp.usp.br
Carla Aparecida Arantes Tomasauskas - carantes@eerp.usp.br

Flávia Martins - flavia@usp.br
Ulisses Rezende Silva - ursilva@eerp.usp.br
Programa de Pós-Graduação Enfermagem Saúde Pública.
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo abrirá inscrições, em fluxo contínuo para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Saúde Pública, nível Doutorado para o ano de 2012.
Conceitualização de Doutorado: O Doutorado em Enfermagem trata de estudos formais pós-graduados que têm a finalidade de formar pesquisadores altamente qualificados, produtores de conhecimento científico nas áreas de enfermagem, da saúde e afins.

Para obtenção do título de Doutor, além dos créditos acadêmicos, o aluno deverá apresentar como etapa final a tese, sob a orientação de professor credenciado. Esta pode ser derivada de estudo teórico, de pesquisa de campo ou de pesquisa experimental.

Considera-se Tese de Doutorado o texto referente a trabalho de investigação que represente contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

Dos créditos e carga horária:

Do candidato ao título de Doutor (Doutorado Direto) é exigido que complete ao menos cento e noventa e dois créditos (2.880 horas) sendo, no mínimo, cinquenta e oito créditos em disciplinas e cento e trinta e quatro créditos para a elaboração da tese.

Do candidato ao título de Doutor, portador do título de Mestre outorgado pela USP ou de validade nacional, é exigido que complete ao menos cento e sessenta e dois créditos (2.430 horas), sendo, no mínimo, vinte e oito créditos em disciplinas e cento e trinta e quatro créditos para a elaboração da tese.

Unidade de crédito = 15 horas

Dos prazos para conclusão:

Os prazos para a realização do programa de são os seguintes:

* O portador do título de Mestre, matriculado em programa de Doutorado, deverá concluí-lo no prazo máximo de 42 meses.

* O aluno matriculado no programa de Doutorado, sem o título de Mestre (Doutorado Direto), deverá concluí-lo no prazo máximo de 60 meses.

Programa de Enfermagem em Saúde Pública

Descrição: Objetiva preparar pesquisadores na área de enfermagem e em outras áreas da saúde e afins para gerar e disseminar conhecimentos sobre o processo saúde-doença e o cuidado, na sua dimensão voltada ao indivíduo, à família e à comunidade, assim como gerar conhecimentos sobre os saberes, práticas, políticas e organização de serviços/sistemas de saúde, tendo como fio condutor a saúde coletiva.

Número de vagas:

| Orientador | Email | Vagas |
|-------------------------------------|-----------------------|-------|
| Adriana Moraes Leite | drileite@eerp.usp.br | - |
| Ana Marcia Spano Nakano | nakano@eerp.usp.br | - |
| Ana Maria de Almeida | amaldeid@eerp.usp.br | 2 |
| Ângela Maria Magosso Takayanagui | ammtakay@eerp.usp.br | - |
| Beatriz Rossetti Ferreira | brferrei@usp.br | - |
| Carmen Gracinda Silvan Scochi | cscochi@eerp.usp.br | 2 |
| Claudia Benedita dos Santos | cbsantos@eerp.usp.br | - |
| Debora Falleiros de Mello | defmello@eerp.usp.br | 1 |
| Fabiana Villela Mamede | famamede@eerp.usp.br | 1 |
| Flávia Azevedo Gomes | flagomes@eerp.usp.br | 1 |
| Gabriela Silva Bisson | gblisson@eerp.usp.br | - |
| Ione Carvalho Pinto | ionecarv@eerp.usp.br | 1 |
| Luciana Mara Monti Fonseca | lumonti@eerp.usp.br | 2 |
| Lucila Castanheira Nascimento | lucila@eerp.usp.br | - |
| Maria das Graças Bomfim de Carvalho | caroline@eerp.usp.br | 2 |
| Maria José Bistafa Pereira | zezebis@eerp.usp.br | - |
| Maria Jose Clapis | maclapis@eerp.usp.br | 2 |
| Marislei Sanches Panobianco | marislei@eerp.usp.br | 1 |
| Marli Villela Mamede | mavima@eerp.usp.br | 1 |
| Maria Angelica Iossi Silva | maioussi@eerp.usp.br | 2 |
| Pedro Fredemir Palha | palha@eerp.usp.br | - |
| Regina Aparecida Garcia de Lima | liimare@eerp.usp.br | 1 |
| Ricardo Alexandre Arcêncio | ricardo@eerp.usp.br | 1 |
| Rosane Pilot Pessa Ribeiro | rribeiro@eerp.usp.br | - |
| Silvana Martins Mishima | smishima@eerp.usp.br | 1 |
| Silvia Matumoto | smatumoto@eerp.usp.br | - |
| Susana Segura Muñoz | susis@eerp.usp.br | 1 |
| Suzana Alves de Moraes | samoraes@eerp.usp.br | 2 |
| Tereza Cristina Scatena Villa | tite@eerp.usp.br | - |

Coordenadora:

Profa. Dra. Ana Maria de Almeida

E-mail: amaldeid@eerp.usp.br

SELEÇÃO DOUTORADO

I- Requisitos e documentos para inscrição

1. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Aos candidatos, será exigida, no momento da inscrição no processo seletivo, a proficiência em língua inglesa sendo que esta deverá ser comprovada pelos candidatos para o Doutorado por meio de atestado de aprovação em exame realizado nas seguintes instituições reconhecidas pela CPG/EERP

TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: oito.

WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco.

IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima cinco e meio.

CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Pontuação mínima: Pass.

TOEFL: Teste of English as Foreign Language - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based-Test - CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test ou oitenta pontos para o Internet-Based-Test - IBT.

MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos. Pontuação mínima: Pass.

Informações específicas sobre o TEAP e WAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) poderão ser obtidas na Tese Prime – Testes e Serviços Educacionais.

E-mail: contato@teseprime.org ou info@teseprime.org

Sítio: http://www.teseprime.org

Fone-Fax: (16) 3967-6555

2 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Aos candidatos estrangeiros também será exigida a proficiência em língua portuguesa que deverá ser comprovada, no ato da inscrição no processo seletivo, por meio de atestado de aprovação em exame realizado pela CELPE-BRAS ou documentação que ateste vínculo de estágio e/ou curso de pelo menos um ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

Somente serão aceitos certificados obtidos nos últimos três anos.

O CELPE-BRAS é o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores. É

o único certificado brasileiro de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e, no Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação.

Informações específicas sobre a realização do Exame de Proficiência pelo CELPE-BRAS poderão ser obtidas através do sítio:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518

3. CARTA DE ACEITE PRELIMINAR emitida pelo provável orientador, com justificativa descrevendo a relevância e o compromisso com o desenvolvimento do projeto - conforme modelo disponível no Serviço de Pós-Graduação e no sítio da EERP/USP http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/

Recomenda-se que o candidato estabeleça, previamente, contato com o provável orientador, a fim de discutir o projeto de pesquisa e assegurar possível orientação.

4. CURRÍCULO VITAE conforme modelo a seguir:

As cópias dos documentos comprobatórios devem ser anexadas ao mesmo.

- Identificação
- * Nome
- * Data de nascimento
- * Naturalidade
- * Nacionalidade
- * Endereço atualizado
- * Conselho Regional Profissional (nome e número)
- Local e Trabalho Atual
- * Nome da instituição
- * Departamento/Seção
- * Função
- * Data de admissão e período trabalhado
- Qualificação Profissional
- * Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)
- * Cursos extracurriculares (tipo, instituição, número de horas, local, data de conclusão)
- * Especialização (instituição, número de horas, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)
- * Mestrado (instituição, área de conhecimento, data da conclusão, duração em meses, título da dissertação, orientador)
- Produção Científica (citar segundo as normas de referência bibliográfica da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- * Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais
- * Livros e capítulos de livros
- * Trabalhos publicados, na íntegra, em anais
- * Resumos publicados em anais e programas de eventos
- * Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais
- * Trabalhos no prelo (autores, título, periódico, volume, número, ano)
- * Trabalhos encaminhados para publicação (autores, título, periódico, mês e ano)
- * Outros (relatórios técnicos; matérias de jornais e revistas não científicas; material artístico, audiovisual e didático, etc.)

Participação em Atividades de Pesquisa

* Título e descrição (grupos/núcleos de pesquisa, projeto temático/integrado de pesquisa, etc.). Duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, entre outros)

* Bolsa de pesquisa: tipo (iniciação científica, apoio técnico e outras), período, projeto, agência financiadora, orientador, entre outros

- Atividades Profissionais (assistenciais, de ensino e gerenciais)

* Local(is) de trabalho

* Tipo de atividade exercida

* Período

- Atividades de Orientação de Pesquisa

* Tipo de orientação

* Nome do orientando

* Título do projeto ou trabalho orientado

* Período

- Outras Atividades Relevantes não contempladas nos itens anteriores

* Visitas / estágios técnicos e/ou científicos

* Conferências, aulas, palestras ministradas

* Assessorias e/ou consultorias

* Participação em comissões examinadoras e/ou julgadoras (tipo)

* Participação em eventos científicos

* Projetos de extensão

- Comentários

Descrever aspectos de sua trajetória profissional e/ou acadêmica que ajudaram na definição do projeto de pesquisa em, no máximo, 10 (dez) linhas.

5. PROJETO DE PESQUISA: deverá ser entregue em três vias com, no máximo, 15 (quinze) páginas (a contagem do número de páginas tem início no item introdução, incluindo referências bibliográficas, apêndice e anexo) o candidato deverá entregar, ainda, o respectivo arquivo em uma mídia eletrônica (CD ROM).

O projeto deve conter:

* Título: deve descrever o objeto de estudo, ser sucinto e revelar a natureza do estudo. Informar a linha de pesquisa em que o projeto está inserido.

* Introdução: deve conter a formulação do problema em estudo, ou seja, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar baseado em revisão bibliográfica pertinente e atualizada, utilizando base de dados nacional e internacional.

* Objetivo: pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo.

* Marco Teórico de Referência: pode ser um item separado ou fazer parte da própria introdução. Consta das bases teóricas em que se dá a delimitação do problema em estudo – sua formulação e a operacionalização de conceitos, definições e hipóteses ou pressupostos, que devem ser fundamentados nas referências bibliográficas. Deve conter também qual o método que caracteriza a pesquisa, por exemplo: experimento, survey, estudo histórico, etnográfico, fenomenológico, dialético, interacionismo simbólico, ou outros. O marco teórico poderá ser redefinido no projeto definitivo.

* Metodologia ou Material e Métodos: deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os

objetivos propostos. De acordo com a natureza e o método de pesquisa adotados, devem ser descritas as fases do trabalho, técnicas operacionais, etc., referentes à população e amostra (descrever a proteção dos direitos humanos de acordo com normas éticas), instrumentos e técnicas de pesquisa, coleta de e análise dos dados.

* Referências Bibliográficas: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

* Cronograma de Atividades: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do Programa de Pós-Graduação.

Obs.: O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 3 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Os nomes do candidato e provável orientador só deverão constar na folha de rosto do projeto.

A numeração das páginas deve iniciar pela introdução e contemplar referências bibliográficas, apêndices e anexos.

Os projetos que não atenderem as especificações acima não serão aceitos no processo seletivo.

6. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Com bolsa do Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CAPES): o projeto de pesquisa e o currículo vitae serão analisados pelo Programa que deverá emitir um parecer de mérito do projeto e interesse do programa, segundo o instrumento utilizado para a demanda espontânea.

Ingressantes pelo Programa Estudante Convênio Pós-Graduação (PEC/PG) deverão apresentar proficiência em língua inglesa em momento anterior ao exame de qualificação.

Os candidatos sem bolsa ou com bolsa/financiamento de sua instituição de origem deverão candidatar-se ao mesmo Processo Seletivo aplicado aos brasileiros, devendo se submeter às provas realizadas na EERP/USP.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (deverá ser efetuado depósito bancário no Banco do Brasil – Agência: 1964-X – conta corrente nº 6214-6, em nome da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto / USP). O comprovante original deverá ser apresentado no ato da inscrição.

Não haverá devolução dos valores pagos em nenhuma hipótese.

8. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Disponível no sítio: http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/)

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples.

O candidato/procurador deverá apresentar requerimento, acompanhado da seguinte documentação:

* Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, e portuguesa, para estrangeiros.

* Carta de aceite preliminar

* Uma via do Currículo Vitae documentado

* Três vias do Projeto de Pesquisa e um disquete ou CD-rom com o arquivo do projeto

* Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço) OU Carta informando a ausência de vínculo empregatício. É obrigatória a apresentação desta carta.

* Recibo original do depósito da taxa de inscrição

* Uma foto recente tamanho 3x4 (colada no requerimento)

II- Etapas e datas do processo seletivo

Inscrição pelo Correio

O candidato deverá encaminhar o requerimento de inscrição, acompanhado de toda a documentação descrita no item 8 para efetuar a sua inscrição no processo seletivo na modalidade fluxo contínuo, a partir de 02/01/2012 até 30/11/2012.

A data máxima para a postagem (sedex) de documentação é 30/11/2012.

Período de Inscrição na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (EERP-USP): 02/01/2012 até 30/11/2012.

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Local: Serviço de Pós-Graduação da EERP-USP

1ª etapa da seleção: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação: realizada por Comissão indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Enfermagem em Saúde Pública

Resultado: será divulgado no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no sítio da EERP-USP http://www.eerp.usp.br

O resultado da avaliação do projeto de pesquisa será divulgado em até trinta dias da data da inscrição no processo seletivo.

2ª etapa da seleção: ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE E ENTREVISTA

Avaliação: a análise do Currículo Vitae será realizada em trabalho interno pela Comissão Coordenadora do Programa. A data da entrevista será divulgada após a análise do currículo no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no sítio da EERP-USP http://www.eerp.usp.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em até dois meses da data da inscrição no processo seletivo.

Local: No quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no sítio da EERP-USP http://www.eerp.usp.br

Os resultados de cada etapa não será informado por telefone

Os candidatos (selecionados ou não) poderão retirar a documentação no Serviço de Pós-Graduação até um mês após a divulgação do resultado final. Informa-se que os documentos, após esse período, serão inutilizados.

III - Critérios de avaliação do Programa de Enfermagem em Saúde Pública

1. Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é 7,0 (sete).

Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

2. Análise do currículo vitae (CV) (etapa classificatória)

A pontuação do CV é de 0 a 10.

Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

| Itens de avaliação | pontos |
|--|--------|
| Domínio da temática/revisão da literatura | 2,0 |
| Relevância do projeto de pesquisa | 2,0 |
| Coerência interna (título, objetivo e metodologia) | 4,0 |
| Exequibilidade do projeto e cronograma | 1,0 |
| Qualidade da redação | 1,0 |

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes credenciados no Programa e por docentes externos ao mesmo.

Obs.: Informa-se que os membros das Comissões não terão acesso aos nomes dos candidatos e respectivos orientadores.

2. Análise do currículo vitae (CV) (etapa classificatória)

A pontuação do CV é de 0 a 10.

Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação/pontos

DOUTORADO

| II. CURRÍCULO (Pontuação de 0-10) | | | (Peso 5) | |
|-----------------------------------|--------|--|----------|--|
| ITEM | PONTOS | | ITEM | |